

DOD

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Outra solução

—
1.1.Demandada prevista no PCA:

1.Dados Gerais

Sim	Se SIM, informe Código da demanda: MAT. POO_25.08
-----	--

1.2.Descrição da demanda:

Aquisição de Material de Expediente – Ordinário –
Grupo 16 – **Pronta Entrega** (Geral e Papéis) –
MAT.POO 25.08

1.3.Unidade demandante:

SEMAT/COPAT/SAOF

1.4.Integrante demandante:

ANTÔNIA ELIANA NOGUEIRA RÊGO (CARLOS
MONTEIRO MELO)

1.5.Integrante técnico:

CARLOS MONTEIRO MELO

1.6.Integrante
administrativo¹:

Obs¹: Indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de
obra residente, e obras/serviços de engenharia.

2.Dados Específicos para Soluções de TI

Não	Se SIM, informe os dados abaixo
-----	---------------------------------

2.2.Requisitos de negócio e
aspectos funcionais da
solução de TI:

2.3.Quantitativo/dimensiona-
mento da solução:

2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:

2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3.Dotação orçamentária

3.1.Ordinário

3.2.Custo estimado/previsto: R\$ 1.015,00

3.3.Fonte de recursos²:

Obs.²: Informar quando se tratar de solução de TIC

4.Tipo do objeto da contratação

4.1.Material

ATENÇÃO: Preencher os campos 5.Dados complementares e 6.Datas-limites, quando se tratar de demanda não prevista no PCA ou se a demanda estava prevista como RENOVAÇÃO ou CONTRATO EM ANDAMENTO e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:

5.2.Justificativa/motivação para contratação:

5.3.Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA

CONTRATAÇÃO.

5.4.Demanda é emergencial:	SimSe SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021. Justificativa:
5.5.CTRL por SRP	
5.6.Prioridade da demanda	
5.7.Complexidade da demanda	
5.8.Dificuldade para contratar	
5.9.Risco por não contratar	
5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	
5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	
5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN ⁴ :	

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6.Datas-limites

- 6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:
- 6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):
- 6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):

Natal, 13 de janeiro de 2025.

Antonia Eliana Nogueira Rêgo
Seção de Gestão de Materiais